



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de Água mineral e gás de cozinha.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
Leozany Alves Pereira	
E-mail:	Telefone:
Leo.zany@hotmail.com	94991678669

1. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões) de gás de cozinha e água mineral .

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a(s) necessidade(s) de aquisição(ões) de água mineral e gás de cozinha.

1.2. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões):

1.2.1. Justifica-se a contratação de uma empresa para a Aquisição de gás de cozinha e água mineral, com fornecimento contínuo, para atender à Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento econômico, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

O fornecimento contínuo de água mineral e gás de cozinha, se faz necessário para o andamento da máquina pública e de seus trabalhos prestados a sociedade, trabalho esse que regula e desenvolve o corpo social do município seja em quaisquer secretaria.

A garantia desses itens citados, são adequada é essencial não só para o assistido como para o próprio servidor que exerce funções que necessitam de fornecimento de água mineral e gás de cozinha.

O fornecimento de alimentação adequada se faz necessária em todos os ambientes destas referidas repartições pois são exigidas das mesmas atenção total aos problemas advindos da sociedade tendo que se preparar para quaisquer contratemplos.

É função do poder público seja ele qual for garantir os direitos do cidadão dentre ele o direito ao bem-estar e a boa qualidade, que são cruciais para o desenvolvimento social, luta contra insegurança nutricional como também para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade. 3º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Art. 25 CF.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Essas justificativas ressaltam a importância estratégica da contratação de uma empresa para garantir o fornecimento contínuo de água mineral e gás de cozinha, enfocando a manutenção do atendimento e a continuidade das atividades da prefeitura, e suas secretarias.

1.3. O(s) item(ns) demandado(s) deverá(ão) ser contratado(s) pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. A(s) aquisição(ões) do(s) material(is) está(ão) alinhada(s) ao planejamento da Secretaria de administração e prefeitura, em conformidade com o(s) objetivo(s) proposto.

2. Quantidade(s) de material(is) a ser adquirido:

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de material(is), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.	BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG UND 195 GA15001	UN	195
2.			
3.	AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS	GR	141
4.	BOTIJÃO DE GAS P-13KG (VASILHAME)	UN	08
5.	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)	PCT	10
6.	AGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12	CX	280
7.	AGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UNIDADES	CX	280





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.2. Estimou-se a(s) quantidade(s) do(s) material(is) com base em (demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios das referidas secretarias.

3.1. O fornecimento de gás de cozinha e água mineral deverão ser disponibilizados no decorrer do ano de 2024, com previsão de início na data de 15/01/2024 e encerramento no dia 31/12/2024, conforme planejamento preambular.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Leozany Alves Pereira.

Nº da Matrícula: 683.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: Secretária.

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: Joelma Santos Silva

Nº da Matrícula: 1160.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: Assessora de Administrativa.

E-mail:.

Em, 16 de outubro de 2023

Leozany Alves Pereira
Secretária de Administração
Decreto nº 82/2022-GPM/PD





Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:
PREFEITURA DE PAU D ARCO

Setor:
PREFEITURA DE PAU D ARCO

Data da Requisição: 11/12/2023 10:11:06

Situação: Em Apreciação

Observação: Digitador: CLEITON HERMINIO DOS SANTOS Requerente: LEOZANY ALVES PEREIRA
GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL 2024

Justificativa

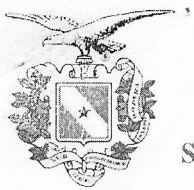
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E DEPARTAMENTO PARA O ANO DE 2024.

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
GA15000	BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG	UND	195
	<i>BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG</i>		
GA15001	AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS	GR	141
	<i>AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS</i>		
GA15002	BOTIJÃO DE GAS P-13KG (VASILHAME)	UND	8
GA16003	AGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)	PCT	10
	<i>AGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)</i>		
GA16004	AGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12 UN	CX	280
GA16005	AGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UNIDADES	CX	280

Qtde. Itens Solicitados: 6

LEOZANY ALVES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
"A aprendizagem é a nossa meta de gestão"
CNPJ: 31000871/0001-39



Ofício nº 91/2023-SEMEC

Pau D'Arco - PA, 04 de dezembro de 2023.

Ao:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: Solicitação de Gás e Água.

NESTA,

Ao cumprimenta-lo(a) cordialmente, servimos- nos do presente para solicitar à Vossa Senhoria a aquisição de gás de cozinha e água, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2024.

Encaminhamos em anexo a planilha com a descrição das peças e a justificativa da solicitação.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.



Atenciosamente,

Pablo do Nascimento
PABLO LIMA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser
Decreto 101/2023 - GPM/PD



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de materiais.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
Pablo Lima Nascimento	
E-mail:	Telefone:
limapablo42@gmail.com	(94) 99244-8139

1. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões) de Gás e Água(os), considerando o planejamento da Secretaria de Educação.

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a(s) necessidade(s) de aquisição(ões) de Gás e Água(os), visando atender demanda do(a) Secretaria de Educação.

1.2. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões):

1.2.1. Justifica-se a aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as escolas municipais, creche, escola do campo e secretaria de educação pode ser justificada por diversos motivos essenciais para o funcionamento adequado dessas instituições. Abaixo estão alguns pontos que podem ser incluídos na justificativa:

O gás de cozinha é vital para o preparo adequado de refeições nas cozinhas escolares, garantindo a oferta de alimentos saudáveis e nutritivos para os alunos.

- A água mineral assegura o acesso a uma fonte de água de qualidade, contribuindo para a hidratação adequada dos estudantes e profissionais.

A utilização de gás de cozinha possibilita métodos de cocção que preservam a qualidade nutricional dos alimentos, impactando positivamente na alimentação escolar.

- A água mineral, por sua pureza, é uma opção segura para consumo direto e pode ser utilizada em situações em que a qualidade da água da rede pública possa ser questionada.

A garantia de uma cozinha bem equipada e abastecida cria um ambiente propício ao preparo de refeições balanceadas, impactando diretamente na concentração e desempenho dos alunos.

- A presença de água mineral contribui para a promoção de um ambiente saudável e estimula hábitos de hidratação entre os estudantes.

A manutenção de um estoque adequado de gás de cozinha e água mineral pode ser considerada uma medida preventiva em casos de emergência, como interrupções no fornecimento de água potável ou outras eventualidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



A aquisição regular desses insumos contribui para a eficiência operacional, evitando interrupções nas atividades diárias das instituições educacionais.

- A gestão adequada desses recursos minimiza contratempos logísticos, garantindo o abastecimento contínuo.

Ao elaborar a justificativa, é importante ressaltar como a aquisição de gás de cozinha e água mineral contribuirá para a qualidade da alimentação escolar, o cumprimento de normas sanitárias, a promoção de um ambiente propício ao aprendizado e a eficiência operacional das instituições educacionais envolvidas.

1.3. O(s) item(ns) demandado(s) deverá(ão) ser contratado(s) pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. A(s) aquisição(ões) do(s) material(is) está(ão) alinhada(s) ao planejamento da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) proposto.

2. Quantidade(s) de material(is) a ser adquirido:

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de Gás e Água(os), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ORDEM	ITENS	UNIDADE	TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG	UND	330
2	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS	GR	150
3	BOTIJÃO DE GAS P-13KG (VASILHAME)	UND	7
4	AGUA MINERAL GALAO 20LTS (VASILHAME)	GR	55
5	ÁGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12 UN	PCT	250
6	ÁGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UNIDADES	CX	130

2.2. Estimou-se a(s) quantidade(s) do(s) Gás e Água(os) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e relatórios do departamento de merenda conforme o abastece das escolas e departamentos, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) material(is):



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



3.1. O Gás de cozinha e a Água Mineral deverão ser disponibilizados no decorrer do ano letivo, com previsão de início na data de 30/01/2024 e encerramento no dia 31/12/2024, conforme planejamento preambular.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Ofélia de Oliveira Ferreira.

Nº da Matrícula: 309.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Diretora do Departamento Escolar.

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: Pablo Lima Nascimento.

Nº da Matrícula: 954.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

E-mail: limapablo42@gmail.com.

Em, 04 de dezembro de 2023.

Pablo Lima Nascimento

Secretário de Educação – Decreto nº 101/2023-GPM/PD



Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Requisição: 11/12/2023 09:43:03

Situação: Em Apreciação

Observação: Digitador: CLEITON HERMINIO DOS SANTOS Requerente: PABLO LIMA NASCIMENTO
GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL 2024

Justificativa

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
GA15000	BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG	UND	330
	<i>BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG</i>		
GA15001	AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS	GR	150
	<i>AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS</i>		
GA15002	BOTIJÃO DE GAS P-13KG (VASILHAME)	UND	7
GA16003	AGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)	PCT	55
	<i>AGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)</i>		
GA16004	AGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12 UN	CX	250
GA16005	AGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UNIDADES	CX	130

Qtde. Itens Solicitados: 6

Pablo Lima Nascimento
PABLO LIMA NASCIMENTO
SECRETARIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Av. Boa Sorte, S/nº. centro CEP: 68.545-
000. Fone: (94)3356-8104/8105
CNPJ: 19.073.203/0001-36 / E-mail:
assistenciasocial.paudarco@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de bens.

SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Promoção Social

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Nº:

HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA

E-mail:

Henrikemocoos2@gmail.com

Telefone:

(94) 992950471

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a(s) necessidade(s) de aquisição(ões) de materiais, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Promoção Social.

1.2. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões):

1.2.1. Justifica-se a Aquisição de gás de cozinha e água mineral, para a Secretaria Municipal de Promoção Social, que compreende o CRAS, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL no município de Pau D'Arco/PA durante o ano de 2024 pode ser fundamentada em diversos aspectos, incluindo:

A aquisição de gás de cozinha e água mineral se justifica pela necessidade de manter em funcionamento os atendimentos decorrentes dos referidos órgãos, levando em consideração o fluxo diário de atividades desenvolvidas interna e externamente.

A aquisição de gás de cozinha e água mineral é essencial para o cumprimento de demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social nos seus diversos serviços ofertados, tais como:

- Atendimento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
- ATENDIMENTO DOMICILIAR
- ATENDIMENTO DO PAIF
- ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO
- ACOMPANHAMENTO DOS ASSISTIDOS
- ATENDIMENTO ADVINDO DO CONSELHO TUTELAR COMO VISITAS E CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- PAIF

DENTRE OUTROS.

O quantitativo informado foi calculado com base nos gastos no ano de 2023 tendo reajustes de acordo com a necessidade da referida secretaria e seus órgãos competentes, vale ressaltar que o quantitativo leva em consideração possíveis atendimentos advindos de necessidades excepcionais que possam surgir.

Esses pontos podem ser adaptados conforme a realidade específica do município e os objetivos da Secretaria Municipal de Promoção Social. Portanto, deve-se destacar a importância da aquisição de gás de cozinha e água mineral como parte integrante da referida secretaria levando em consideração sua necessidade para não paralização dos serviços ofertados.

1.3. O(s) item(ns) demandado(s) deverá(ão) ser contratado(s) pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nºs

8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. A(s) aquisição(ões) do(s) material(is) está(ão) alinhada(s) ao planejamento da Secretaria Municipal de Promoção Social, em conformidade com o(s) objetivo(s) propostos.

2. Quantidade(s) de material(is) a ser adquirido:

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de material(is), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Nº ITENS	UN. MEDIDAS TOTAL	
01 BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG	UND	150
02 BOTIJÃO DE GÁS P-13KG (VASILHAME)	UND	6
03 ÁGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PCT COM 12 UND CX		80
04 ÁGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UND	CX	50

2.2. Estimou-se a(s) quantidade(s) do(s) material(is) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e relatórios do departamento de finanças.

3. Previsão de disponibilidade do(s) material(is):

3.1. O(s) material(is) deverá(ão) ser disponibilizado(s) no decorrer do ano letivo, com previsão de início na data de 30/01/24 e encerramento no dia 31/12/2024.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Tereza Romão Luz.

Nº da Matrícula: 641.

Lotação: Secretaria Municipal de Promoção Social

Cargo: Coordenadora do Cras.

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: Henrique Ferreira de Sousa.

Nº da Matrícula: 144.

Lotação: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Cargo: Secretário Municipal de Promoção Social.

E-mail: henrikemocoos2@gmail.com.

Em, 26 de novembro de 2023.

Henrique F. de Sousa

Henrique Ferreira de Sousa
Secretário de Promoção Social – Decreto nº 95/2023-GPM/PD



Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Setor:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data da Requisição: 11/12/2023 09:32:19

Situação: Em Apreciação

Observação: GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL 2024.
Digitador: CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Requerente: HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA

Justificativa

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2024

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
GA15000	BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG	UND	150
	<i>BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG</i>		
GA15002	BOTIJÃO DE GAS P-13KG (VASILHAME)	UND	6
GA16004	AGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12 UN	CX	80
GA16005	AGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UNIDADES	CX	50

Qtde. Itens Solicitados: 4

HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de bens.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
João Paulo Tessarolo	
E-mail:	Telefone:
joaopaulo_paudarco@hotmail.com	(94) 99137-1370

1. Justificativa da necessidade de aquisição de materiais, considerando o planejamento da Secretaria de Saúde.

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta necessidade de aquisição de **ÁGUA, GÁS E VASILHAMES** para atender as necessidades da Secretaria no fornecimento destes itens ao Hospital Municipal e demais unidades de Saúde.

1.2. Justificativa da necessidade das aquisições:

1.2.1. O objeto deste documento constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Visando manter o pleno funcionamento das atividades em setores de suma importância desta Secretaria Municipal de Saúde, objetivando prestar a devido amparo aos usuários do SUS que necessitam de atendimento nos estabelecimentos de saúde e também melhores condições de trabalho aos servidores do município, justifica-se a aquisição de Água, Gás e vasilhames descritos na tabela a seguir para suprir a demanda do ano de 2024. Importante salientar que são itens essenciais ao trabalho de preparação dos alimentos consumidos no Hospital e demais unidades de saúde. Quanto a água, por não termos condições básicas de saneamento no município, existe a necessidades de fornecer água potável aos usuários e servidores do SUS.

1.3. Os itens demandados deverão ser contratados pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. As aquisições dos materiais estão alinhadas ao planejamento da Secretaria de Saúde, em conformidade com os objetivos propostos.





ESTADO DO PARÁ
Litros **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Quantidade de material a ser adquirido:

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de material, conforme quantidades estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	GÁS E ÁGUA	UNID.	QTDE
01	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LTS	GR	150
02	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LTS- VASILHAME	PCT	30
03	BOTIJÃO DE GÁS GLP-13K	UND	350
04	BOTIJÃO DE GÁS GLP13K-VASILHAME	UND	10
05	ÁGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12 UND	PE	300
06	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML CX COM 48 UND	CX	100

2.2. Estimou-se a quantidade dos materiais com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

3. Previsão de disponibilidade dos materiais:

3.1. Os materiais deverão ser disponibilizados no decorrer do ano com previsão de início na data de 31/01/2024 e encerramento no dia 31/12/2024.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Patrícia de Carvalho de Melo Azevedo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Assessora Administrativa

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: João Paulo Tessarolo

Nº da Matrícula:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: joaopaulo_paudarco@hotmail.com



Em, 08 de dezembro de 2023.

João Paulo Tessarolo
Secretário de Saúde – Decreto nº 125/2022-GPM/PD



Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição: 11/12/2023 10:02:53

Situação: Em apreciação

Observação: Digitador: CLEITON HERMINIO DOS SANTOS Requerente: JOÃO PAULO TESSAROLO
GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL 2024

Justificativa

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2024.

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
GA15000	BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG	UND	330
	<i>BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG</i>		
GA15001	AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS	GR	110
	<i>AGUA MINERAL GALÃO DE 20LTS</i>		
GA15002	BOTIJÃO DE GAS P-13KG (VASILHAME)	UND	8
GA16003	AGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)	PCT	25
	<i>AGUA MINERAL GALÃO 20LTS (VASILHAME)</i>		
GA16004	AGUA MINERAL GARRAFA PET 500ML PACOTE COM 12 UN	CX	250
GA16005	AGUA MINERAL COPO 200ML CX COM 48 UNIDADES	CX	80

Qtde. Itens Solicitados: 6


JOÃO PAULO TESSAROLO
Secretário Municipal de Saúde